**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0012198
Data: 02/10/2013 Horário: 08:35
Legislativo - PLO 241/2013

**PROJETO DE LEI N. _____/2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"José Vieira de Abreu Filho"**, a Projetada, paralela à Rua Projetada IX,, que se inicia na Rua Presidente Getúlio Vargas, sendo o seu término na Rua Henrique Thompson, no Bairro Aeroporto.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 01 de outubro de 2013.

**DAVID ALBERTO LÓSS**
**Vereador – PDT**

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

**JUSTIFICATIVA**

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas "ruas projetadas", apesar de constarem no anexo intitulador das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

> Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
> I – nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:
> a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
> b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
> c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
> ...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória "Projetada VIII" por JOSÉ VIEIRA DE ABREU FILHO, ofertando à mencionada rua, o nome deste senhor, presença sempre bem vinda em seu bairro.

O senhor João José Vieira, nasceu em 29 de junho de 1949, no Município de Muqui.



Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
**PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 -** E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de setembro de 2013.

**Ofício 24/2013**
**Assunto: Solicitação de informações**

**Ao**
**Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,**

Prezado (a),

O Vereador DAVID ALBERTO LÓSS, eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legislativas, iniciou trabalho no sentido de definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que possuem, nesta data, nomenclatura provisória.

Ocorre que o § 1° do artigo 3° da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

Assim, tendo em vista o acima exposto, **solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/certidão, atestando o cumprimento da pesquisa**. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Para que se proceda à pesquisa, indicamos os seguintes dados:

| Nomenclatura provisória (Bairro) | NOVO nome proposto | Localização |
|---|---|---|
| Projetada VIII (Aeroporto) | "José Vieira de Abreu Filho" | Paralela à Rua Projetada IX, inicia-se na Rua Presidente Getúlio Vargas e termina na Rua Henrique Thompson. |

Solicitamos, ainda, que se possível **as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,

***Assessoria de gabinete parlamentar***
***David Alberto Lóss – Vereador PDT***

***"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"***

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2013.

**OF/GAP/CRP/Nº 901/2013**

Cám Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011574
Data: 13/09/2013 Horário: 13:46
Administrativo - OFC 20663/2013

Exmº. Sr.
**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**
Presidente da Câmara Municipal
*Nesta*

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 24/2013, protocolado nesta prefeitura sob o nº 30296/2013, de iniciativa do Vereador David Alberto Loss, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

**UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR**
**Coordenador Executivo de Relações Políticas**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO C. GOMES
Oficial do Registro em Exercício
ANA LUCIA SILVA PEDROTI
REGINA HELENA GOMES SERRANO
RUTH MELLO CARVALHO GOMES
Substitutas
JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES
Escrevente
Rua 25 de Março, 127
Fones 3522-0139 - 522-9896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

# CERTIDÃO DE ÓBITO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES
Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Oficio de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.....

CERTIFICA que às fls. 196 do livro nº C.25 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 22.606 de " José Vieira de Abreu Filho " falecid o aos 09 de junho de 2002 às 17 h. e 30 m., em a Via Publica, Rodovia Cachoeiro _ Muqui, em Santa Fé, nes te distrito do sexo masculino, profissão comerciante natural d este Estado domiciliad o e residente nesta cidade com cinquenta e dois anos de idade, estado civil casado com Ana Ma_ ria de Almeida Abreu filh de José Vieira de Abreu e de Dª. Eulalia Vieira Morais

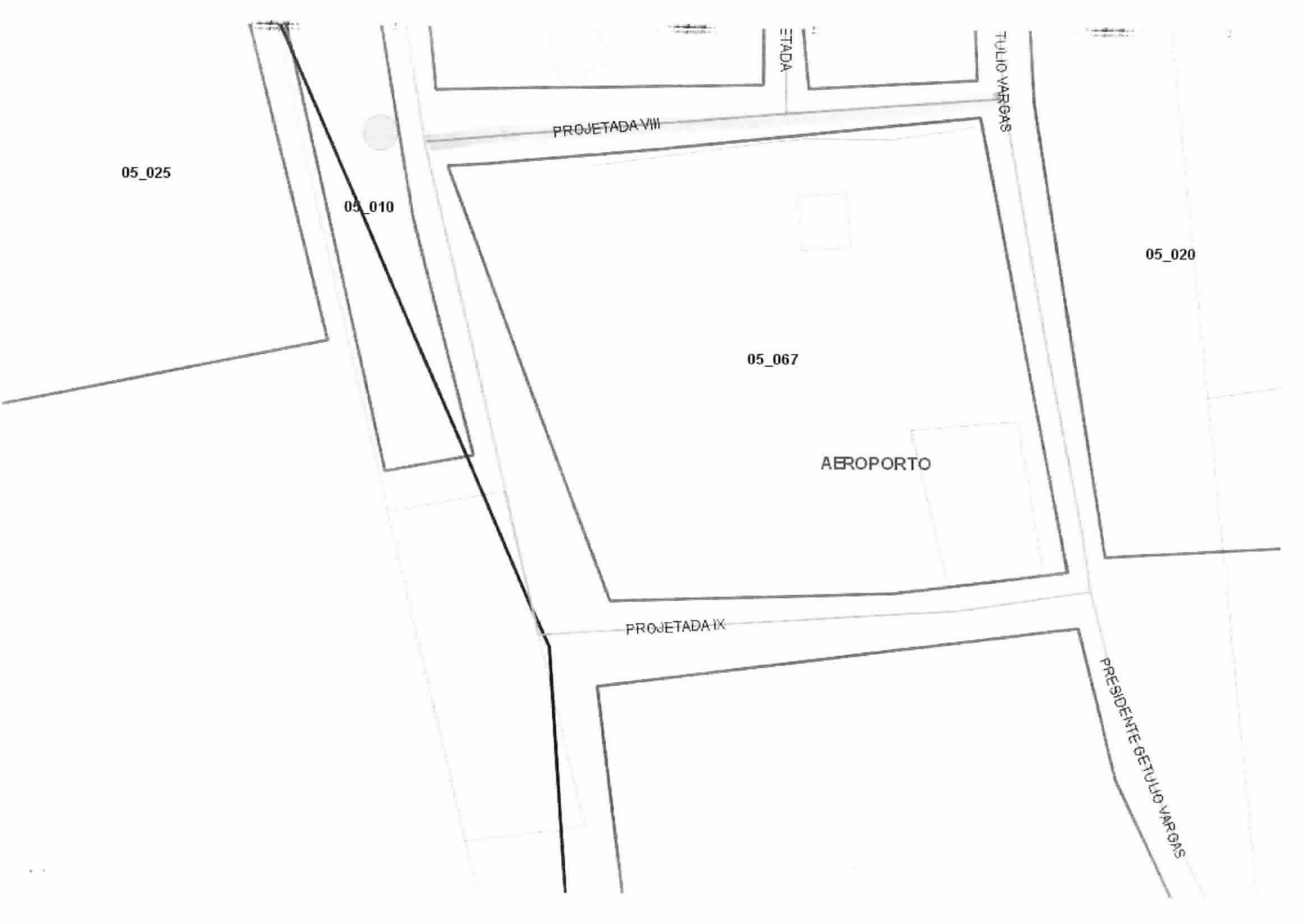
Foi declarante Roberto Carlos Ferreira de Almeida sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Cleber Felippe que deu como causa da morte Anemia aguda devido a rutura de mediastino _ aorta desenden de e figado _ Instrumento contundente O sepultamento foi feito no cemitério de Muqui, neste Estado

Observações: Era eleitor, deixa bens a inventariar e dois filhos: San_ dro Benedito(maior) e Alessandra, menor. Não deixou testamento.

O referido é verdade e dá fé e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2002

Oficial Regina Helena Gomes Serrano
SUBSTITUTA


ETADA
TULIO VARGAS
PROJETADA VIII
05_025
05_010
05_020
05_067
AEROPORTO
PROJETADA IX
PRESIDENTE GETULIO VARGAS